



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.176, DE 15 DE AGOSTO DE 2.012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.678, de 15 de Agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 341.596,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.495 REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CLÁUDIA
449051 Obras e Instalações.....R\$341.596,00
Fonte Recurso - 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados
Aplicação - 300.0048- Reforma da Unidade de Saúde da Vila Cláudia

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, Transferidos pelo Ministério da Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de Agosto de 2.012

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Agosto de 2.012.